

PROJETO DE LEI Nº 147-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 500.000,00 e
Crédito Suplementar de R\$ 1.300.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 Secretaria da Saúde	
10.301.0047.2077 Fundo Mun. Saúde – Rec.Fed. SIA/APAC	
3.3.50.43 Subvenção Social	R\$ 500.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

14.01 Secretaria da Saúde	
10.301.0047.2077 Fundo Mun. Saúde – Rec. Fed. SIA/APAC	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (676)	R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentária:

14.01 Secretaria da Saúde	
10.301.0047.2070 Fundo Municipal da Saúde – Rec.Próprio	
3.3.50.43 Subvenção Social (644)	R\$ 300.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (651)	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (652)	R\$ 900.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (656)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.300.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

14.01 Secretaria da Saúde	
10.301.0047.2070 Fundo Municipal da Saúde – Rec.Próprio	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (640)	R\$ 535.093,35
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (643)	R\$ 764.906,65

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 147-01/2013

Lajeado, 14 de agosto de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 500.000,00 e Crédito Suplementar de R\$ 1.300.000,00 na Secretaria da Saúde.

A abertura do crédito especial de R\$ 500.000,00 servirá para atender convênios e contratos firmados com a Secretaria da Saúde.

As suplementações nas rubricas 644, 651 e 652 são necessárias devido a insuficiência de recursos livre para cobertura de despesas mensais das contas de subvenção mensal, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física, pois já foram redirecionados todos os recursos das demais contas contábeis integrantes do vínculo 040 – recurso livre da saúde.

E a suplementação de R\$ 50.000,00 na rubrica 656 servirá para complementação de recursos na aquisição de vans para a Secretaria da Saúde.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.